



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

Portaria nº 117/2025, de 30 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre cancelamento de contratos firmados com a Prefeitura Municipal e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

Considerando: A data de encerramento do contrato disposto nos contratos nº 14/2025; 15/2025 e 17/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar os contratos nº 14, 15 e 17 de 2025, firmados com a Prefeitura Municipal a partir de 30 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins,
30 de setembro de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

